

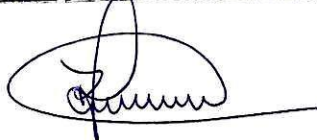


PORTARIA Nº 2.930/2022

Publicado



em 02 / 09 / 2022



Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2022 – SMOTSU, solicitando a nomeação da senhora Joyce Littig Firmino como fiscal de contratos em substituição ao fiscal anterior, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOYCE LITTIG FIRMINO**, matrícula funcional nº 004201, ocupante do cargo de subencarregado de setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

- Contrato nº 119/2022, firmado com a empresa PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI;

- Contrato nº 120/2022, firmado com a empresa PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI;

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2022.


UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal